



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 16/05/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

REVOGADO PELO DECRETO Nº 165, DE 10/9/08

DECRETO Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2006.

~~Nomeia os membros do Conselho  
Fiscal de Previdência do Servidor  
Público de Palmas e dá outras  
providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere  
o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 100,  
incisos, I e II, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005,~~

**~~D E C R E T A :~~**

~~Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do  
PREVIPALMAS, formado pelos seguintes membros.~~

~~I — Representantes do Poder Executivo:~~

~~a) Titular:~~

~~a. 1) Morgana Nunes Tavares Amaral.~~

~~b) Suplente:~~

~~b.1) Veruska Rejane Figueredo Gomes Vargas.~~

~~II — Representantes dos Servidores indicados pela Associação  
correspondente:~~

~~a) Titular:~~

~~a. 1) Antônio José de Novais.~~

~~b) Suplente:~~

~~b.1) Ana Claudia Lopes Gabino.~~

~~III — Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas  
Municipal:~~

~~a) Titular:~~

~~a. 1) Corina Nunes Alves.~~

~~b) Suplente:~~

~~b.1) Aurelina Maria Souza da Silva.~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

~~IV — Representantes do Poder Legislativo:~~

~~a) Titular:~~

~~a. 1) Lucirez Queiroz de Aguiar.~~

~~b) Suplente:~~

~~b. 1) Paulo Martinez Severino.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2006.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município